



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 18/03/2021

EDITAL N.º 20/2021 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - **EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o Curso para magistrados, na modalidade EaD, com o tema: *Gestão de Pessoas*, credenciado pela Enfam. O curso contará com a Tutoria do Juiz de Direito **Daniel Damasceno Amorim Douglas**, do Tribunal de Justiça de Roraima.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período constante na Programação - Anexo I, na modalidade de Ensino a Distância - EaD, na plataforma *Moodle*.

1.2. O curso tem por objetivo elaborar um Plano de Gestão de Pessoas como forma de otimizar o trabalho da equipe com a qual atua com a finalidade de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos e a missão do Poder Judiciário.

1.3. A carga horária do curso será de 40 horas-aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão destinadas 30 (trinta) vagas para magistrados, sem prejuízo de remanejamento das vagas conforme a demanda.

2.2. Os magistrados em processo de vitaliciamento terão preferência de inscrição dentro do quantitativo de vagas disponíveis.

2.3. Os magistrados não vitaliciandos preencherão as vagas de acordo com a ordem cronológica da solicitação de inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no curso deverá ser solicitada no endereço eletrônico ejurr.tjrr.jus.br a partir do dia 22/03 até as 14h do dia 26/03/2021.

3.2. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.3. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos no dia 29/03/2021, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.4. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo consignado no Art. 8º, § 2º, da Portaria GP nº 975/2015.

3.5. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do § 3.º do mesmo dispositivo.

3.6. A desistência injustificada no curso implicará na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.7. O aluno injustificadamente desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.8. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail sec.ejurr@tjrr.jus.br e pelo WhatsApp da EJURR: 3198-4156.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa, com a participação nos fóruns de discussão e atividade final de curso, para o desenvolvimento das competências relativas à matéria.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem aproveitamento nas avaliações formativas, que se dará pelo alcance do percentual mínimo de 75% do somatório da pontuação das atividades avaliativas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Desª. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Etapa I

Período de realização: 5 a 12/4/2021

Ambientação – Abertura do curso - Período para apresentação dos alunos e tutores e para informações iniciais.

Etapa II

Período de realização: 13 a 19/4/2021

Unidade I – Gestão de Pessoas e Liderança

Tópico I: O papel da liderança no novo contexto de gestão de pessoas 1. Gestão e liderança 2. Evolução do conceito de liderança.

Tópico II: Estilos de liderança 1. O líder e sua equipe – liderança por credibilidade 2. Liderança refinada 3. Liderança servidora.

Etapa III

Período de realização: 20 a 26/4/2021

Unidade II – Desenvolvimento de Equipes e Motivação de Pessoas

Tópico I: Meios para desenvolver as dimensões da competência 1. Desenvolvimento, Gestão por Competências e suas variadas dimensões. 2. Estratégia para o desenvolvimento da competência.

Tópico II: Estratégias motivacionais com foco no desenvolvimento da equipe. 1. Motivação e liderança. 2. O contexto para a motivação. 3. Algumas teorias de motivação.

Tópico III: Passos para delegação de competências como estratégia de motivação e empowerment. 1. Delegação (autoridade e responsabilidade) e Empowerment. 2. Quando delegar. 3. Como orientar e

acompanhar a atividade delegada. 4. Diferença entre Delegação e Empowerment.

Tópico IV: Aprendizagem organizacional. 1. Valorização do erro – o erro como parte do aprendizado. 2. Ambientes organizacionais (Modelo I e II). 3. Ambiente organizacional do Modelo I. 4. Ambiente organizacional do Modelo II.

Etapa IV

Período de realização: 27/4/2021 a 3/5/2021

Unidade III – Comunicação, Negociação e Condução de Reuniões Produtivas

Tópico I: Técnicas de Comunicação e Negociação com base na escuta ativa. 1. Comunicação: a chave para o verdadeiro líder? 2. A escuta ativa ou escuta dinâmica. 3. Criando o ambiente para o feedback. 4. Quando e como dar e receber feedback? 5. Métodos de negociação para a satisfação recíproca.

Tópico II: Técnica para Reuniões Produtivas. 1. Etapas para a realização de reuniões produtivas. 2. Gestão do pensamento e a técnica dos seis chapéus.

Etapa V

Período de realização: 27/4/2021 a 3/5/2021

Unidade IV – Gestão do Desempenho

Tópico I: Performance atual x performance ideal. 1. Introdução à ideia de performance. 2. Fatores que influenciam a performance atual

Tópico II: Aspectos característicos do desempenho. 1. Conceito de desempenho. 2. Fatores que interferem no desempenho. 3. As dimensões do desempenho.

Tópico III: Avaliação do esforço, do comportamento e do desenvolvimento. 1. Avaliação do desempenho. 2. Avaliação do esforço. 3. Avaliação do comportamento.

Etapa Final

Período de realização: 11 a 17/5/2021

Elaboração e envio da atividade avaliativa final.

CURRÍCULO DO FORMADOR

Daniel Damasceno Amorim Douglas: Bacharel em Direito pela Faculdade Santa Terezinha – CEST, especialista em Direito Empresarial e em Direito Tributário pela Universidade Anhanguera – UNIDERP. Juiz Substituto do TJRR.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI, Desembargador(a)**, em 19/03/2021, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0988281** e o código CRC **BA406136**.